

RESOLUÇÃO DEEB Nº 09/19 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Revalidar e aprovar as sugestões para envio à comissão do CEPE que está revisando a Resolução CEPE 16/11, de 31/03/2011, que aprova norma para atribuição e avaliação de encargos didáticos e acadêmicos dos docentes do CEFET-MG.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E BIOMÉDICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a estrutura deste departamento aprovada pelo Conselho Diretor em 09 de julho de 2014 e a Resolução CD-021/14, de 14 de julho de 2014, e em cumprimento às decisões da 20ª Assembleia do DEEB, de 24 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Consolidar as sugestões para revisão da Resolução CEPE 16/11, que trata dos encargos acadêmicos, apresentar os resultados obtidos:

- a) **Curso de aperfeiçoamento na área de atuação, com carga horária abaixo de 120 horas. Pontuação:** Sugestão do Rubens: 20 pontos por cursos até 40 horas e 40 pontos para cursos acima de 40 horas e menor que 120 horas. Obs.: Cursos acima de 120 horas equivalem a 60 pontos. Aqui estão inseridos os cursos oferecidos por fabricantes de equipamentos e instrumentos, fornecedores de componentes, sistemas e softwares. Também se enquadram nessa categoria os minicursos oferecidos em simpósios, seminários ou congressos;
- b) **Chefia de Manutenção de Laboratórios. Pontuação: 200 pontos por semestre:** O Departamento de Eletrônica e Biomédica possui a função de Chefia de Manutenção de Laboratórios, que há mais de vinte anos vem sendo realizada por um professor, com dedicação de dois turnos por semana. É importante destacar que essa atividade deve ser realizada por um professor com vasto conhecimento na área de Eletrônica, devido à complexidade dos equipamentos e à presteza em realizar os reparos, sob pena de comprometer as aulas e, na hipótese de terceirizar o trabalho, elevar em demasia os custos para a instituição;
- c) **Subcoordenador de Estágio Supervisionado do Curso. Pontuação: 300 pontos por semestre:** As atividades do subcoordenador de estágio são muitas e de grande responsabilidade: interface com a empresa, verificação da pertinência das atividades de estágio desempenhada pelos alunos e a interface com o curso, elaboração e apresentação durante os seminários de colação de grau, entre outros. Existe, uma observação nada clara na resolução, com relação a essa pontuação para os coordenadores de estágio por curso. A função está indicada no organograma do DEEB, aprovado no Conselho Diretor;
- d) **Subcoordenador Adjunto de Estágio Supervisionado do Curso. Pontuação: 180 pontos por semestre:** O Coordenador Adjunto de Estágio Supervisionado do Curso atua apoiando o Coordenador de Estágios. No curso de Eletrônica do Departamento

esta função é necessária devido ao elevado número de estagiários (em torno de 40 por semestre);

- e) **Produção de “vídeo- aula” ou “vídeo-tutorial”, aprovada em assembleia da Coordenação de Área ou Departamento. Pontuação: 36 pontos por vídeo:** A pontuação corresponde a uma aula tradicional. A tabela do anexo IV da Resolução 16/11 contempla “Produção de vídeo” com 100 pontos, pontuação exagerada para uma “vídeo-aula” ou um “vídeo tutorial”;
- f) **Atualização ou revisão de material didático, aprovada em assembleia da Coordenação de Área ou Departamento. Pontuação: 30 pontos por revisão:** Contemplado apenas a elaboração de apostila ou material didático complementar (com 70 pontos), mas não a sua revisão/atualização;
- g) **Aula-extra Autorizada pelo coordenador de curso. Pontuação: 3 pontos por aula. Hora\aula extra:** As aulas-extras ou aulas de revisão ou aulas para reforço devem ter um campo específico para lançamento no sistema utilizado para comprovação dos encargos acadêmicos. A aula-extra deve ser incentivada, pois a maioria das disciplinas nos cursos técnicos não tem monitoria;
- h) **Orientação de equipes de competição. Pontuação: 150 pontos por equipe por semestre:** Esse tipo de orientação, por ser uma prática na instituição, deve ter campo próprio para utilizado para comprovação dos encargos acadêmicos;
- i) **Orientação de trabalhos apresentados na META. Pontuação: 50 pontos por trabalho orientado:** Esse tipo de orientação, por ser uma prática na instituição, deve ter campo próprio para lançamento no sistema utilizado para comprovação dos encargos acadêmicos;
- j) **Coorientação de trabalhos apresentados na META. Pontuação: 30 pontos por trabalho coorientado:** Esse tipo de orientação, por ser uma prática na instituição, também deve ter campo próprio para lançamento no sistema utilizado para comprovação dos encargos acadêmicos;
- k) **Orientação de trabalhos apresentados em outras feiras. Pontuação: 50 pontos por grupo:** Esse tipo de orientação, por ser uma prática na instituição, deve ter campo próprio para lançamento no sistema utilizado para comprovação dos encargos acadêmicos;
- l) **Avaliação de trabalhos da META ou Semana C&T. Pontuação 5 pontos por trabalho avaliado limitado a 10 avaliações por evento:** É uma atividade que sempre existiu na Instituição e não está sendo contemplada nos encargos acadêmicos;
- m) **Subcoordenação de Visitas Técnicas. Pontuação: 180 pontos por semestre:** No organograma do Departamento, aprovado no Conselho Diretor, existe a função de Subcoordenador de Visitas Técnicas, que é o professor responsável por todas as etapas que envolvem a programação e logística para as visitas;
- n) **Participação em Visita Técnica a empresa acompanhando os alunos. Pontuação: 20 pontos por visita:** Visita com o de acordo da Chefia da Coordenação de Área ou Departamento;

- o) **Participação em Visita Técnica à empresa sem acompanhamento de alunos Pontuação: 15 pontos por visita:** Visita com de acordo da Chefia da Coordenação de Área ou Departamento;
- p) **Subcoordenação de Laboratório de Departamento/Área Pontuação:** 200 pontos por semestre. Os laboratórios do DEEB atendem diversos cursos da Instituição, e assim sendo, torna-se necessário a dedicação de coordenação e subcoordenação nos três turnos;
- q) **Participação em comissão permanente (CPPT, CPPD, CIS, CPA, COPEVE, eleições, comissão permanente de iniciação científica, etc.). Pontuação: 150 pontos por comissão por semestre:** Acrescentar a CPPT (comissão permanente de professor titular) na lista para não ficar como etc; essa comissão não estava abrangida. Acrescentar também a congregação de campus na lista para não ficar como etc;
- r) **Participação em banca examinadora de professor titular. Pontuação: 60 pontos por banca:** Acrescentar banca examinadora de professor titular na lista de banca de mestrado/doutorado;
- s) **Presidência de comissão temporária. Pontuação: 60 pontos:** Deve ter pontuação, no mínimo, dobrada. As atividades nesse tipo de comissão são trabalhosas e, muitas vezes, se estendem por meses;
- t) **Membro de comissão temporária. Pontuação: 30 pontos:** Deve ter pontuação, no mínimo, dobrada. As atividades nesse tipo de comissão são trabalhosas e, muitas vezes, se estendem por meses;
- u) **Participação na Mostra de Cursos. Pontuação: 15 pontos por evento;**

Pontos fundamentais (sugestões):

1. Deixar o Relatório dos Encargos Acadêmicos do ano em exercício "aberto" no SINAPSE de forma que o docente possa inserir os itens ao longo do período;
2. O Planejamento e o Relatório dos Encargos Acadêmicos de qualquer Departamento ou Coordenação devem estar transparentes no sistema, de forma que possa ser consultado por qualquer servidor. Afinal, esta é uma instituição pública e a transparência é um dever e um direito de todos;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Alexandre Rodrigues Farias
Chefe do Departamento de Eletrônica e Biomédica.